



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.**

INDICAÇÃO Nº 049/2026

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor responsável, que faça um trabalho de conscientização, com a comunidade em relação a colocação e descarte de lixo domiciliar em espaços públicos como praças, escolas e dentre outros lugares públicos.**

Justificativa:

Trata-se de uma situação que vem ocorrendo com frequência em nossa cidade, representando risco à saúde da população. Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas, com foco em uma abordagem educativa aliada à implantação de sinalização visual adequada.

Essas ações são fundamentais para inibir práticas irregulares e orientar a população quanto ao descarte correto, especialmente em pontos já conhecidos pelo acúmulo recorrente de resíduos (“pontos viciados”). Além disso, a criação de mecanismos que reforcem a conscientização coletiva contribuirá para a preservação do espaço urbano, promovendo mais limpeza, organização e qualidade de vida para todos.

Igarapava/SP, 22 de abril de 2026.

PROCOLO

23/04/26 08:10
DATA HORA
Carlos Roberto Rodrigues de Lima

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava – SP